

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI Nº 713/2002

Súmula: Institui o Jornal DIARIO DO POVO como órgão Oficial do Município.-

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído como órgão de imprensa oficial do município o jornal DIÁRIO DO POVO, propriedade de Editora Diário do Povo Ltda., pessoal jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 80.192.081/0001-08, com sede na Rua Caramuru, 1267, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 05 de abril de 2002.

Wilson José Felini Barbosa Prefeito Municipal

> Publicado em 06/04/02/ Jornal Huncio do 3000 Edição 275/